

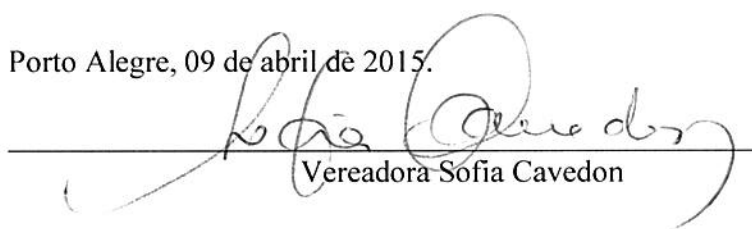


**REQUERIMENTO PARA CRIAÇÃO DE
FRENTE PARLAMENTAR**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre:

Requeiro a criação da Frente Parlamentar de Enfrentamento à Situação de Rua na
Câmara de Vereadores de Porto Alegre

Porto Alegre, 09 de abril de 2015.


Vereadora Sofia Cavedon

JUSTIFICATIVA

O Plano Municipal de Enfrentamento à Situação de Rua, aprovado em 2011, decorreu da necessidade de abordar a questão da população em situação de rua de modo interdisciplinar e intersetorial, garantindo dignidade aos diversos atores. Entre os objetivos específicos estão:

- Qualificar a rede de atendimento da FASC para a assistência à população adulta em situação de rua, por meio do reordenamento dos serviços e implantação de novas modalidades, da integração dos diversos níveis de proteção (alta, média e básica) e da implantação de parâmetros e procedimentos de avaliação.
- Qualificar a rede intersetorial para o atendimento à população em situação de rua da cidade de Porto Alegre.
- Garantir a educação permanente para o quadro funcional, bem como a provisão adequada de recursos humanos para atendimento nos serviços.
- Garantir a intersetorialidade na atenção integral à população adulta em situação de rua, principalmente nas áreas da saúde, habitação, trabalho e renda, educação, cultura e esportes.
- Promover mecanismos para promoção da saída da situação de rua, através de alternativas inovadoras e socialmente inclusivas.
- Garantir provisão orçamentária de recursos para a implantação do Plano Municipal de Enfrentamento à Situação de Rua.

Para implementar o Plano foram definidas 5 estratégias a saber: Implantação de Novos Serviços e Reordenamento da FASC; Cadastro Censitário da População Adulta em Situação de Rua; Estratégias de Saída da Rua; Qualificação do Atendimento e Ações das demais Políticas Municipais (Secretarias: da Educação, da Saúde, da Indústria e Comércio, do Trabalho, Habitação, etc.).

Em 2014, o prefeito José Fortunati assinou a adesão de Porto Alegre à Política Nacional para a População em Situação de Rua, que pretende avançar em alternativas de profissionalização da população de rua, a partir do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) e de projetos com iniciativas de inclusão socioeconômica dessa população por meio de empreendimentos econômicos solidários.

No entanto, há notícias do aumento dessa população o que indica a necessidade de acompanhar a implementação do referido Plano.

Nesse sentido, pela complexidade dos casos de situação de rua é dever da Câmara Municipal de Vereadores monitorar a implementação da política pública e propor sugestões, razão pela qual se solicita a criação da Frente Parlamentar de Enfrentamento à Situação de Rua.